

Bombeiro dá dicas para aproveitar bem as férias sem risco de afogamentos ou acidentes com fogos

Folha conversou com o Cabo Yohan Lopes Ferreira que falou sobre os riscos de piscinas e rios, além de fogos, e a melhor forma de prevenir acidentes



Programa Asfalto Novo, Vida Nova já beneficia 19 municípios do Norte Pioneiro

Em todo o Paraná, Governo do Estado já investiu mais de R\$ 700 milhões através do programa para cidades com até 7 mil habitantes

Análise aponta que litoral do Paraná tem 94% das praias próprias para banho

Das 66 áreas analisadas pelo Instituto Água e Terra, apenas quatro foram consideradas inadequadas para uso dos banhistas

Tio encontra sobrinho morto em residência do Norte Pioneiro

Caso foi registrado no município de Conselheiro Mairinck após a vítima passar mal

Suspeito de tentar matar esposa e enteada com um facão é preso em Ibaiti

Polícia foi acionada após as vítimas serem agredidas com a ferramenta e o autor do crime foi encontrado na BR-153

Homem mata caminhoneiro e deixa vítima em estado grave em Sengés

Segundo as informações divulgadas pela Polícia Civil, o autor foi preso cerca de 40 minutos após cometer o crime



Entra ano, sai ano amamos cada vez mais

CAFÉ Desde 1998
CAPRICHÔ



Criminosos pedem dinheiro para não divulgar fotos íntimas de mulher; saiba como o golpe funciona

Vítima procurou a polícia após começar a ser extorquida pelos estelionatários

Da Redação
Norte Pioneiro

Uma mulher quase caiu em um golpe de extorsão aplicado por criminosos que ameaçavam divulgar suas fotos íntimas. O caso foi comunicado a polícia no início da tarde da terça-feira (26) em Nova Santa Bárbara. De acordo com as informações divulgadas pela equipe da Polícia Militar, por volta das 12h00 uma mulher de 47 anos procurou os policiais e relatou que na última segunda-feira (25) estava trocando mensagens com um indivíduo que dizia ter 30 anos de idade, o qual acabou trocando fotos íntimas. Já na manhã da terça-feira, recebeu mensagens de dois números estranhos se passando por

policiais e delegados relatando que o rapaz de 30 anos na verdade seria um menor de idade com problemas psicológicos. Ainda conforme os relatos da mulher, os suspeitos passaram a exigir quantias em valores para evitar que a denúncia se tornasse um processo e ela pudesse acabar presa, além de divulgar suas fotos íntimas. Foram solicitados os valores de R\$ 330 e R\$ 600 sendo que a vítima chegou a ir ao banco para realizar o depósito, mas acabou sendo orientada por um amigo de que a situação poderia se tratar de um golpe e ela deveria procurar a polícia. Frente aos fatos, a equipe da PM registrou o Boletim de Ocorrência da situação e a vítima foi orientada quanto aos procedimentos cabíveis ao caso.



COMO O GOLPE FUNCIONA

Trata-se de um golpe muito comum e bastante divulgado para alertar a população, mas infelizmente, muitas pessoas não dão a atenção necessária aos alertas.

Neste tipo de golpe, os criminosos criam contas fakes (falsas) com a imagem de jovens atraentes, tanto do gênero masculino quanto do feminino. Em seguida, utilizam esses perfis nas redes sociais para atrair pessoas mais velhas em geral, principalmente aquelas que são casadas e tem famílias expostas nestas redes. Após ter o perfil aceito, dão início a interação reagindo a postagens e fotos além de também postarem fotos atraentes para alimentar o envolvimento da vítima. O próximo passo é entrar em contato através de mensagens e seguir com a conversa para o Whatsapp. O criminoso geralmente começa a deixar a conversa mais picante falando coisas como "Está calor, estou com pouca roupa, quer uma foto?" e no momento em que a vítima aceita a oferta surge a

contraproposta "Mas então me envie uma sua também", "Manda foto sem cueca", "Quero ver seu corpo". Esse papo pode levar um dia ou mais, depende o tempo que o criminoso leva para envolver a vítima, mas geralmente a extorsão começa em até três dias.

É através desta troca de fotos íntimas que o golpe costuma se consumir de duas formas. Na primeira, o perfil falso desaparece das redes sociais. Logo na sequência, números utilizando imagens de delegacias da Polícia Civil, geralmente dos estados de Santa Catarina ou Rio Grande do Sul, entram em contato com a vítima. É aí que o dinheiro entra na história. Geralmente os criminosos começam a conversa de forma sutil informando que houve um problema, que o rapaz ou a moça que estava enviando as fotos na verdade é de menor, que tem problemas psicológicos ou que a família quebrou os computadores e celulares que o indivíduo utilizava para estudo. É aí que surge a pro-

posta "Você pode pagar um valor X para que não seja aberto o processo". Daí em diante a pressão começa de acordo com o comportamento da vítima.

Em alguns casos, os criminosos pedem um valor alto e vão abaixando conforme o comportamento da vítima. Eles também costumam ficar ligando ou entram em contato com a vítima através de outros números caso sejam bloqueados dizendo que um mandado de prisão está sendo expedido caso o valor solicitado não seja pago. Quanto mais a vítima estiver desesperada, ou caso ela realize algum pagamento, maior se torna a pressão e as extorsões.

Como os estelionatários querem dinheiro, os principais alvos são homens ou mulheres casados. Isso acontece porque caso a primeira estratégia não de resultado, os criminosos partem para o plano B que é ameaçar a vítima de encaminhar suas fotos íntimas e as conversas picantes para seus companheiros,

filhos, familiares e amigos.

A orientação das autoridades policiais é para que as pessoas estejam atentas a estes tipos de golpes, pois seguem fazendo vítimas devido à falta de interesse em se informar sobre a situação. Além disso, as pessoas não devem compartilhar seus dados e informações pessoais pela internet, principalmente no caso de imagens do seu próprio corpo ou demais situações que possam ser utilizadas como "moeda de troca" na extorsão. Caso os suspeitos entrem em contato e comecem a pedir dinheiro, antes de depositar qualquer valor o ideal é procurar ajuda da polícia, já que a maioria se dá bem devido ao medo de que as imagens cheguem aos seus familiares ou cônjuges, mas as equipes policiais podem ajudar.

Para você que chegou até aqui e está bem informado de como lidar com a situação, compartilhe estas dicas para que mais pessoas não sejam vítimas desses tipos de golpes.

Programa Asfalto Novo, Vida Nova já beneficia 19 municípios do Norte Pioneiro

Em todo o Paraná, Governo do Estado já investiu mais de R\$ 700 milhões através do programa para cidades com até 7 mil habitantes



www.folhaextra.com
Leia também no site
folhaextra.com

Municípios contemplados recebem recursos para obras de pavimentação, construção de calçadas e substituição das lâmpadas tradicionais dos postes por lâmpadas LED Foto: Divulgação.

Da Redação
Norte Pioneiro

O ano de 2023 foi marcado por grandes investimentos realizados pelo Governo do Estado nas áreas de infraestrutura e urbanismo para os municípios. Ao todo, foram mais de R\$ 2 bilhões em investimentos com destaque para o programa Asfalto Novo, Vida Nova que, apenas na região do Norte Pioneiro, já contemplou municípios entre liberação de recursos e habilitação no programa além de outros que estão selecionados para participar das próximas fases. De acordo com as informações divulgadas pelo governo, apenas através do Asfalto

Novo, Vida Nova já foram destinados aos municípios paranaenses com até 7 mil habitantes um montante de R\$ 719 milhões, valor este que já foi autorizado para que as prefeituras iniciem as obras. De acordo com o governador Ratinho Junior, trata-se do maior programa de pavimentação do país. O programa tem como objetivo fornecer recursos para as prefeituras realizarem a pavimentação de 100% das ruas das cidades e, além disso, também conta com investimentos para troca das luminárias convencionais por lâmpadas LED, construção de calçadas entre outras melhorias. Na primeira etapa do programa, que atendeu as cidades com até sete mil habitantes, 160 municípios foram habi-

litados e 272 projetos foram aprovados pelo Governo do Estado. Já em novembro foi lançada a segunda etapa do

programa que vai contemplar municípios com até 12 mil habitantes onde 38 cidades já foram contempladas para

participar do Asfalto Novo, Vida Nova com um investimento de R\$ 132 milhões destinados a estes municípios.

NORTE PIONEIRO

A região do Norte Pioneiro também conta com municípios que estão participando do programa Asfalto Novo, Vida Nova. Na primeira etapa do programa, segundo as informações divulgadas pelo Governo do Estado foram contemplados os municípios de Barra do Jacaré, Conselheiro Mairinck, Guapirama, Salto do Itararé, que já tiveram os projetos aprovados, além de Jaboti, Japira, Jundiá do Sul, Pinhalão, Santana do Itararé e São José da Boa Vista que completam a lista dos que tiveram projetos aprovados ou em fase de análise.

Já na segunda fase do programa, que contempla cidades de 7 a 12 mil habitantes e que foi lançada no mês de novembro, estão na lista do programa os municípios do Norte Pioneiro como Abatiá, Congonhinhas, Joaquim Távora, Ribeirão Claro, Sebastião da Amoreira e Tomazina. Ainda de acordo com as informações do Governo do Estado, a próxima fase do programa irá beneficiar 43 municípios em todo o Paraná, incluindo Figueira, Nova Fátima, Quatiguá e São Jerônimo da Serra, no Norte Pioneiro.

Análise aponta que litoral do Paraná tem 94% das praias próprias para banho

Das 66 áreas analisadas pelo IAT, apenas quatro foram consideradas inadequadas para uso dos banhistas

Agência Estadual de Notícias
Litoral

O segundo boletim de balneabilidade do Paraná, divulgado nesta quinta-feira (28) pelo Instituto Água e Terra (IAT), mostrou que 94% das praias do Estado estão próprias para banho. Dos 66 pontos monitorados pelo órgão ambiental, 62 foram considerados adequados – 45 no Litoral e outros 17 (100%) nas chamadas praias de água doce, nas regiões Oeste e Norte.

Os quatro locais impróprios ficam à direita do trapiche de Encantadas, na Ilha do Mel, em Paranaguá; na Avenida Principal do Balneário Olho D'Água, em Pontal do Paraná; na altura da Rua Alois Cicatka, em Guaratuba; e na Ponta da Pita, em Antonina.

A qualidade da água paranaense revelada pelo boletim chama a atenção em um momento em que outros estados convivem com aumento nos locais impróprios para banho. Em Santa Catarina, por exemplo, cerca de 33% dos pontos monitorados receberam a bandeira vermelha, de água inadequada para uso da população, de acordo com o



Leia também no site
folhaextra.com

Instituto do Meio Ambiente (IMA), órgão vinculado ao governo catarinense. Em Balneário Camboriú, no Vale do Itajaí, apenas quatro dos 15 pontos monitorados são considerados próprios. Em Itapema, na mesma região, são cinco pontos próprios e quatro impróprios. Já na capital Florianópolis, 24 locais estão sob bandeira vermelha.

Normalmente, nesses casos, a ampliação da faixa de praia sem condições para banho vem acompanhada de relatos

de problemas de saúde, como casos de diarreia e doenças de pele.

“O Governo do Paraná se preocupa com o bem-estar das pessoas, com uma vasta programação durante a temporada do Verão Maior, mas também preza pela saúde das pessoas. Trabalhamos muito em medidas de saneamento para que os turistas encontrem uma praia em condições para o lazer. A busca é por ter um Paraná com 100% de praias próprias para banho”, destaca

o diretor-presidente do IAT, Everton Souza.

Ele lembra também que a construção de estruturas marítimas em Matinhos, dentro do pacote de revitalização da orla, impactou positivamente na qualidade da água no Litoral. Estudo preliminar de balneabilidade feito pelo IAT (<https://www.aen.pr.gov.br/Noticia/Nova-orla-estruturas-maritimas-melhoram-qualidade-da-agua-em-Matinhos>) na região de impacto em que foram construídos dois guias-

-correntes, dois headlands e um espigão revelou que os quatro pontos de monitoramento que até a temporada passada eram considerados impróprios para banho receberam, agora, a bandeira azul. Ou seja, passaram a ser aptos para receber banhistas.

“Esse projeto mudou o nosso Litoral, beneficiando a população de diferentes maneiras. Uma delas é justamente a qualidade da água, com a ampliação dos locais adequados para banhistas”, afirma Souza.



VAMOS BRINDAR AOS
NOVOS COMEÇOS

FELIZ ANO
NOVO!

VOTOS DO VEREADOR DE PINHALÃO
Edney Luiz Vilas Boas
esposa Franciele e filhos Diego e Eloísa



Feliz
ano
novo

VEREADOR SÃO J. DA BOA VISTA

Chiquinho

e família

Homem mata caminhoneiro e deixa vítima em estado grave em Sengés

Segundo as informações divulgadas pela Polícia Civil, o autor foi preso cerca de 40 minutos após cometer o crime



Da Redação
Sengés

A equipe da Polícia Civil de Sengés, nos Campos Gerais, prendeu um homem de 47 anos suspeito de matar um caminhoneiro e deixar uma pessoa em estado grave. A ocorrência foi registrada na tarde da terça-feira (26). De acordo com as informações divulgadas pela PC, sem

nenhuma motivação aparente o suspeito foi até a portaria da empresa Sengés Papel onde deu uma facada em um caminhoneiro de 25 anos que não resistiu e morreu no hospital. Em seguida, o suspeito perseguiu o porteiro da empresa na intenção de também esfaquear o homem, mas como não conseguiu alcançá-lo, acabou esfaqueando uma terceira pessoa que passava pelo local sendo que a vítima

ficou em estado grave. Assim que comunicada dos crimes, as equipes policiais deram início as diligências em busca do suspeito que foi preso cerca de 40 minutos após cometer os crimes. Ele foi encaminhado a delegacia da Polícia Civil e, em seguida, transferido para cadeia pública de Jaguariaíva onde permanece a disposição da Justiça. Os crimes seguem sendo investigados.

Tio encontra sobrinho morto em residência do Norte Pioneiro



Da Redação
Conselheiro Mairinck

Uma pessoa foi encontrada morta no fim da tarde da terça-feira (26). O caso foi registrado no município de Conselheiro Mairinck, no Norte Pioneiro.

De acordo com as informações divulgadas pela equipe da Polícia Militar, por volta das 17h00 os policiais receberam um chamado para prestar atendimento a uma ocorrência de achado de cadáver. Com isso, a equipe se dirigiu ao endereço informado para averiguar a situação.

No local, em contato com o tio da vítima, este passou a

relatar que o sobrinho, que mora em uma residência no mesmo terreno, disse que estava passando mal e vomitando, mas que não iria ao hospital e faria repouso para ver se melhorava. Alguns momentos depois, o homem foi ver como o sobrinho estava e o encontrou morto.

Frente aos fatos, uma equipe de Saúde foi acionada e confirmou o óbito do rapaz. O local foi isolado sendo acionadas as equipes da Polícia Civil e IML (Instituto Médico Legal) foram acionadas para dar sequência ao atendimento da ocorrência. As causas e circunstâncias da morte devem ser investigadas.

Suspeito de tentar matar esposa e enteada com um facão é preso em Ibaiti

Polícia foi acionada após as vítimas serem agredidas com a ferramenta e o autor do crime foi encontrado na BR-153

Da Redação
Ibaiti

Um homem foi preso no início da tarde desta quarta-feira (27) suspeito de tentar matar a esposa e a enteada com golpes de facão. O crime foi registrado no município de Ibaiti, no Norte Pioneiro.

De acordo com as informações divulgadas pela equipe da Polícia Militar, por volta das 13h00 os policiais receberam um

chamado para prestar atendimento a uma ocorrência de tentativa de feminicídio onde um homem havia tentado matar a esposa e sua enteada utilizando um facão. Diante do chamado, os policiais foram ao endereço informado para averiguar a situação.

No local, os policiais encontraram a mulher e a filha as quais apresentavam ferimentos e sangramentos que teriam sido causados pelo agressor utilizando o facão. Como o fato aconteceu próximo ao hospital

do município, as duas vítimas foram levadas para receber atendimento médico.

Os policiais realizaram buscas pelo suspeito nas imediações do local do crime, mas em um primeiro momento ele não foi encontrado. No decorrer das diligências, a equipe foi informada que o suspeito estava próximo a um posto de combustíveis situado as margens da BR-153. Com isso, os policiais foram ao local e realizaram a prisão do indivíduo que, ao ser indagado sobre a

situação, confessou o crime. Frente aos fatos, ele foi preso e encaminhado à delegacia da

Polícia Civil para que fossem tomadas as providências cabíveis ao caso.



Bombeiro dá dicas para aproveitar as férias sem afogamentos ou acidentes com fogos

Folha conversou com o Cabo Yohan Lopes Ferreira que falou sobre os riscos de piscinas e rios, além de fogos, e a melhor forma de prevenir acidentes

Da Redação
Norte Pioneiro

Com a chegada do fim de ano e do verão as ocorrências de acidentes envolvendo o manuseio de fogos de artifício e afogamentos em piscinas, rios e represas aumentam. Para que a virada de ano e as férias sejam mais seguras sem perder a diversão, a folha conversou com o Cabo Yohan Lopes Ferreira que falou sobre os riscos de piscinas e rios, além de fogos, e a melhor forma de prevenir acidentes. Ferreira falou sobre as ocorrências mais comuns nesta época do ano. “As situações mais comuns estão relacionadas ao ambiente aquático, pois as pessoas vão para piscinas, rios e represas que são locais que apresentam riscos diferentes”, explicou.

O cabo deu dicas para o uso seguro de piscinas. “Os ralos são algo que representam riscos para crianças e adultos com cabelos compridos, pois podem sugar e prender a pessoa e causando afogamento. O ideal é utilizar toucar ou deixar o motor desligado”, comentou. “Para o uso seguro da piscina, o ideal é que seja para banho ou nado, sem brincadeiras como pulos, mortais, correria e empurra-empurra. Isso pode causar quedas ou choques que provocam ferimentos, fraturas, traumatismos ou até mesmo afoga-

mentos. Também nunca se deve deixar crianças sozinhas ou sem o acompanhamento de um adulto responsável perto das piscinas, pois não tem noção do perigo e podem se afogar até mesmo em um balde com água. O uso de boia também é importante para evitar acidentes”, completou. Ferreira também falou sobre os riscos que os rios e represas representam para os banhistas. “São lugares que mesmo a pessoa conhecendo podem apresentar perigos. Por exemplo, há a questão de buracos, galhos, pedras, materiais cortantes e linhas ou anzóis utilizados para pesca. Isso pode causar afogamentos, ferimentos e traumatismos caso a pessoa bata a cabeça”, explicou. “Na maioria dos rios a água impede que a pessoa veja o que há no fundo, aumentando assim o risco de acidentes. Também temos a questão da correnteza que pode fazer com que a pessoa se afogue ou a ocorrência de mal súbitos”, completou.

O bombeiro explica que para prevenir acidentes e afogamentos, o ideal é buscar locais onde haja a presença de guarda-vidas ou pessoas habilitadas para prestar socorro em caso de afogamentos. Ele também deu dicas do que fazer caso alguém esteja se afogando. “É uma questão complicada, pois o salvamento para quem não tem experiência pode representar um risco



www.folhaextra.com
Leia também no site
folhaextra.com

maior. Se uma pessoa não sabe nadar ou não consegue garantir sua própria segurança na água, o risco de ela tentar salvar alguém e se tornar uma vítima é grande”, comentou. Ferreira também falou sobre o que fazer caso a pessoa presenciou alguém se afogando. “Por mais que seja alguém querido e próximo, se a pessoa não tem noções de salvamento o ideal é não entrar na água. O que deve fazer é buscar ajuda com policiais, socorristas do SAMU ou do Corpo de Bombeiros. Caso a pessoa tenha sido retirada da água, tem que verificar a respiração, os batimentos, se ela está tossindo água e buscar socorro médico o mais rápido possível. O ideal é nunca ir para estes locais sozinho e sempre buscar fre-

quentar aqueles onde há um profissional especializado para atuar caso seja necessário o resgate”, alertou.

Sobre o uso de fogos de artifício, Ferreira destaca que o ideal é evitar o manuseio. “O ideal seria não utilizar este tipo de material, pois vários acidentes podem acontecer. Porém, caso a pessoa vá manusear, ela tem que seguir corretamente as instruções de uso, procurar utilizar os fogos em um lugar aberto e sem risco de atingiu residências, fios de energia elétrica, residências ou até mesmo outras pessoas respeitando a vizinhança e os animais”, explicou.

Em caso de acidentes, a dica é buscar ajuda imediatamente. “Se acontecer um acidente com queimaduras, as pessoas não

devem passar nada no ferimento para não prejudicar o socorro. O ideal é cobrir com uma gaze e utilizar soro fisiológico para proteger o ferimento e encaminhar o ferido para o Pronto Socorro”, destacou.

O cabo Yohan ainda orientou a população a seguir a página @bombeirosparana no instagram para mais dicas de segurança durante o verão. Em caso de acidentes, as pessoas devem acionar o SAMU através do telefone 192 ou Corpo de Bombeiros através do 190. “Pedimos para que as pessoas tomem cuidado com os excessos de bebidas, não dirijam após beber, evitem brincadeiras perigosas para que possam ter um fim de ano tranquilo com suas famílias”, orientou.

 **O SEU CARRO te espera**

 **FELIZ 2024**

 benedetteveiculoswb  (43) 99679-2727

Em 2024 sorria mais

 

fale conosco
 (43) 99978-3117

 **ESPAÇO ODONTO**
Dr. Edson Luiz de Carvalho
CRO PR 6306

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados com a finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida tomada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar público seus atos.

CÂMARA DE SALTO DO ITARARÉ


PODER LEGISLATIVO DE SALTO DO ITARARÉ
Câmara Municipal "Vereador Roberto Jose de Sene"
AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

O Presidente da Câmara Municipal de Salto do Itararé, Celso Henrique da Cruz, no uso das atribuições que lhes são conferidas, bem como pela legislação em vigor, especialmente em atenção ao disposto no art. 43, VI, da Lei 8.666/93, a vista do resultado apresentado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 - AUTORIZAR a Comissão de Licitação, nomeados pela **Portaria 05/2023**, a proceder à realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 09/2023**, conforme o disposto no Inciso II do Artigo 24 na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor Máximo – R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais).

02 - RATIFICAR, o ato da Comissão de Licitação que dispensou a licitação com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, a favor das empresas: Hadolfo de Sene - ME, Marilene de Paula Leal - EPP e André L. Faustino & Cia Ltda, acolhendo o parecer técnicos encartado nos autos para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

03 - ADJUDICAR, o referido objeto do certame as empresas: Hadolfo de Sene - ME, Marilene de Paula Leal - EPP e André L. Faustino & Cia Ltda.

04 - HOMOLOGAR, a presente licitação nos seguintes termos:

- Processo Administrativo n.º 10/2023;
- Dispensa de Licitação n.º 09/2023;
- Tipo: Menor Preço por Item;
- Objetos: Produtos de Copa e Cozinha (gêneros alimentícios), Limpeza e Utensílios Domésticos para uso e consumo deste Poder Legislativo Municipal para o exercício de 2024 período de 01 de janeiro de 2024 à 31 de dezembro de 2024.
- Vencedor: Hadolfo de Sene - ME; CNPJ: 23.669.550/0001-01.
- Valor: R\$: 646,50 (seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).
- Vencedor: André L. Faustino & Cia Ltda; CNPJ: 37.263.343/0001-59.
- Valor: R\$: 6.720,80 (seis mil setecentos e vinte reais e oitenta centavos).
- Vencedor: Marilene de Paula Leal - EPP; CNPJ: 10.335.431/0001-62.
- Valor: R\$: 3.692,92 (três mil seiscentos e noventa e dois reais e noventa e dois centavos).

Salto do Itararé, 28 de dezembro de 2023.

CELSO HENRIQUE DA CRUZ
Presidente da Câmara Municipal

Rua. Eduardo Bertoni Junior, 961 – Salto do Itararé - Paraná
CEP: 84.945-000 – Fone: (43) 3579.1475 - C.N.P.J 77.780.229/0001-10


PODER LEGISLATIVO DE SALTO DO ITARARÉ
Câmara Municipal "Vereador Roberto Jose de Sene"
Extrato de Contrato N.º 13/2023.
Processo Dispensa n.º 09/2023.

Contratante: Câmara Municipal de Salto do Itararé – PR.
Contratado: Hadolfo de Sene - ME; CNPJ: 23.669.550/0001-01.
Objeto: Aquisição de Produtos de Copa e Cozinha (gêneros alimentícios), Limpeza e Utensílios Domésticos para uso e consumo deste Poder Legislativo Municipal.
Valor: R\$: 646,50 (seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).
Dotação: 01.001.01.031.0001.2000.33.90.30.00.00
Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024.

Extrato de Contrato N.º 14/2023.
Processo Dispensa n.º 09/2023.

Contratante: Câmara Municipal de Salto do Itararé – PR.
Contratado: André L. Faustino & Cia Ltda; CNPJ: 37.263.343/0001-59.
Objeto: Aquisição de Produtos de Copa e Cozinha (gêneros alimentícios), Limpeza e Utensílios Domésticos para uso e consumo deste Poder Legislativo Municipal.

Valor: R\$: 6.720,80 (seis mil setecentos e vinte reais e oitenta centavos).
Dotação: 01.001.01.031.0001.2000.33.90.30.00.00
Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024.

Extrato de Contrato N.º 15/2023.
Processo Dispensa n.º 09/2023.

Contratante: Câmara Municipal de Salto do Itararé – PR.
Contratado: Marilene de Paula Leal - EPP; CNPJ: 10.335.431/0001-62.
Objeto: Aquisição de Produtos de Copa e Cozinha (gêneros alimentícios), Limpeza e Utensílios Domésticos para uso e consumo deste Poder Legislativo Municipal.
Valor: R\$: 3.692,92 (três mil seiscentos e noventa e dois reais e noventa e dois centavos).
Dotação: 01.001.01.031.0001.2000.33.90.30.00.00
Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024.

Rua. Eduardo Bertoni Junior, 961 – Salto do Itararé - Paraná
CEP: 84.945-000 – Fone: (43) 3579.1475 - C.N.P.J 77.780.229/0001-10


PODER LEGISLATIVO DE SALTO DO ITARARÉ
Câmara Municipal "Vereador Roberto Jose de Sene"
AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

O Presidente da Câmara Municipal de Salto do Itararé, Celso Henrique da Cruz, no uso das atribuições que lhes são conferidas, bem como pela legislação em vigor, especialmente em atenção ao disposto no art. 43, VI, da Lei 8.666/93, a vista do resultado apresentado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 - AUTORIZAR a Comissão de Licitação, nomeados pela **Portaria 05/2023**, a proceder à realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 10/2023**, conforme o disposto no Inciso II do Artigo 24 na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor Máximo – R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais).

02 - RATIFICAR, o ato da Comissão de Licitação que dispensou a licitação com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, a favor da empresa: Garagnani & Garagnani LTDA, acolhendo o pareceres técnicos anexados aos autos para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

03 - ADJUDICAR, o referido objeto do certame a empresa: Garagnani & Garagnani LTDA, CNPJ: 28.306.139/0001-87.

03 - HOMOLOGAR, a presente licitação nos seguintes termos:

- Processo Licitatório n.º 11/2023;
- Dispensa de Licitação n.º 10/2023;
- Tipo: Menor Preço;
- Objetos: Aquisição de Serviços de Instalação, Manutenção, Atualização, Hospedagem, Backups do Site: camarasaltodoitarare.pr.gov.br para o exercício de 2024, período de 01 de janeiro de 2024 à 31 de dezembro de 2024;
- Valor: R\$: 346,80 (trezentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos) mensais.
- Vencedor: Garagnani & Garagnani LTDA,
- CNPJ: 28.306.139/0001-87.

Salto do Itararé, 28 de dezembro de 2023.

CELSO HENRIQUE DA CRUZ
Presidente da Câmara Municipal

Rua. Eduardo Bertoni Junior, 961 – Salto do Itararé - Paraná
CEP: 84.945-000 – Fone: (43) 3579.1475 - C.N.P.J 77.780.229/0001-10

CÂMARA DE SALTO DO ITARARÉ


PODER LEGISLATIVO DE SALTO DO ITARARÉ
Câmara Municipal "Vereador Roberto Jose de Sene"
Extrato de Contrato N.º 16/2023.**Processo Dispensa n.º 10/2023.****Contratante:** Câmara Municipal de Salto do Itararé – PR.**Contratado:** Garagnani & Garagnani LTDA.**Objeto:** Serviços de Instalação, Manutenção, Atualização, Hospedagem, Backups do Site: camarasaltodoitarare.pr.gov.br, para o exercício de 2024, período de 01 de janeiro de 2024 à 31 de dezembro de 2024.**Valor:** R\$: 346.800 (trezentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos) mensais.**Dotação:** 01.001.01.031.0001.2000.33.90.40.00.00**Vigência:** 01/01/2024 a 31/12/2024.
 Rua. Eduardo Bertoni Junior, 961 – Salto do Itararé - Paraná
 CEP: 84.945-000 – Fone: (43) 3579.1475 - C.N.P.J 77.780.229/0001-10

PODER LEGISLATIVO DE SALTO DO ITARARÉ
Câmara Municipal "Vereador Roberto Jose de Sene"
AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

O Presidente da Câmara Municipal de Salto do Itararé, **Celso Henrique da Cruz**, no uso das atribuições que lhes são conferidas, bem como pela legislação em vigor, especialmente em atenção ao disposto no art. 43, VI, da Lei 8.666/93, a vista do resultado apresentado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 – AUTORIZAR a Comissão de Licitação, nomeados pela **Portaria 05/2023**, a proceder à realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 11/2023**, conforme o disposto no Inciso II do Artigo 24 na Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, e suas alterações posteriores

02 - RATIFICAR, o ato da Comissão de Licitação que dispensou a licitação com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, a favor da empresa: Eli Antonio Martins - Net Info Brasil, acolhendo pareceres jurídico e contábil desta Casa para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

03 - ADJUDICAR, o referido objeto do certame a empresa: Eli Antonio Martins - Net Info Brasil, CNPJ: 07.657.830/0001-35.

04 - HOMOLOGAR, a presente licitação nos seguintes termos:

- Processo Licitatório n.º 12/2023;
- Dispensa de Licitação n.º 11/2023;
- Tipo: Menor Preço;
- Objetos: contratação de empresa para prestação de serviço de conexão de internet, através de infraestrutura de fibra ótica, garantia mínima de 100MB velocidade download e 50MB velocidade upload com IP público estático, para o exercício de 2024 pelo período de 01 de janeiro de 2024 à 31 de dezembro de 2024.
- Valor: R\$: 420,00 (quatrocentos e vinte reais) mensais, por 12 (doze) meses.
- Vencedor: Eli Antonio Martins - Net Info Brasil,
- CNPJ: 07.657.830/0001-35.

Salto do Itararé, 27 de dezembro de 2023.

CELSO HENRIQUE DA CRUZ
 Presidente da Câmara Municipal

 Rua. Eduardo Bertoni Junior, 961 – Salto do Itararé - Paraná
 CEP: 84.945-000 – Fone: (43) 3579.1475 - C.N.P.J 77.780.229/0001-10

PODER LEGISLATIVO DE SALTO DO ITARARÉ
Câmara Municipal "Vereador Roberto Jose de Sene"
Extrato de Contrato 17/2023.**Processo Dispensa n.º 11/2023.****Contratante:** Câmara Municipal de Salto do Itararé – PR.**Contratado:** Eli Antonio Martins - Net Info Brasil.**Objeto:** Serviços conexão de internet, através de infraestrutura de fibra ótica, garantia de, no mínimo 100MB velocidade download e 50MB velocidade upload com IP público

estático para o exercício de 2024.

Valor: R\$: 420,00 (quatrocentos e vinte reais) mensais pelo prazo de 12 (onze) meses.**Dotação:** 01.001.01.031.0001.2000.33.90.40.00.00**Vigência:** 01/01/2024 à 31/12/2024.
 Rua. Eduardo Bertoni Junior, 961 – Salto do Itararé - Paraná
 CEP: 84.945-000 – Fone: (43) 3579.1475 - C.N.P.J 77.780.229/0001-10

PODER LEGISLATIVO DE SALTO DO ITARARÉ
Câmara Municipal "Vereador Roberto Jose de Sene"
AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Salto do Itararé, Celso Henrique da Cruz, no uso das atribuições que lhes são conferidas, bem como pela legislação em vigor, especialmente em atenção ao disposto no art. 43, VI, da Lei 8.666/93, a vista do resultado apresentado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 – AUTORIZO a Comissão de Licitação, nomeados pela **Portaria 05/2023**, a proceder à realização de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 03/2023**, conforme o disposto no Inciso I do Artigo 25 na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores haja vista ser a Empresa Exclusiva no Município para Fornecimento do Material de Consumo. Valor Máximo – R\$ 13.030,00 (treze mil e trinta reais).

02 - RATIFICAR o ato da Comissão de Licitação que declarou a Inexigibilidade de Licitação com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93, em favor da empresa IRIMAR AUTO POSTO LTDA - EPP, para aquisição de combustível para o veículo oficial da Câmara Municipal de Salto do Itararé – PR, para o exercício de 2024, período de 01 de janeiro de 2024 à 31 de dezembro de 2024, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

03 - ADJUDICAR, o referido objeto do certame a empresa: IRIMAR AUTO POSTO LTDA - EPP; CNPJ: 76.186.899/0001-40.

04 - HOMOLOGAR, a presente licitação nos seguintes termos:

- Processo Administrativo n.º 13/2023;
- Inexigibilidade de Licitação n.º 03/2023;
- Objetos: Aquisição de Combustível para o Veículo Oficial da Câmara Municipal para o Exercício de 2024, período de 01 de janeiro de 2024 à 31 de dezembro de 2024.
- Valor: R\$ 13.030,00 (treze mil e trinta reais).
- Vencedor: Irimar Auto Posto Ltda - EPP, CNPJ: 76.186.899/0001-40.

Salto do Itararé, 28 de dezembro de 2023.

CELSO HENRIQUE DA CRUZ
 Presidente da Câmara Municipal

 Rua. Eduardo Bertoni Junior, 961 – Salto do Itararé - Paraná
 CEP: 84.945-000 – Fone: (43) 3579.1475 - C.N.P.J 77.780.229/0001-10

PODER LEGISLATIVO DE SALTO DO ITARARÉ
Câmara Municipal "Vereador Roberto Jose de Sene"
Extrato de Contrato N.º 18/2023.**Processo Administrativo: 13/2023.****Inexigibilidade: 03/2023.****Contratante:** Câmara Municipal de Salto do Itararé – PR.**Contratado:** Irimar Auto Posto Ltda - EPP.**Objeto:** Aquisição de combustível para o Veículo Oficial da Câmara Municipal de Salto do Itararé-PR, exercício de 2024 pelo período de 01 de janeiro de 2024 à 31 de dezembro de 2024.**Valor Máximo:** R\$ - 13.030,00 (treze mil e trinta reais).**Vigência:** 31/01/2024 a 31/12/2024.**Dotação Orçamentária:** 01.01.01.01.031.0001.2.000.3390.30.00.00.
 Rua. Eduardo Bertoni Junior, 961 – Salto do Itararé - Paraná
 CEP: 84.945-000 – Fone: (43) 3579.1475 - C.N.P.J 77.780.229/0001-10

WENCESLAU BRAZ

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO - PRAZO AO CONTRATO Nº 111/2022(PMWB) - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 163/2022(PMWB) – TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022(PMWB) - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ – Paraná, inscrito no CNPJ/MF nº 76.920.800/0001-92.- **CONTRATADA:** L. FUJITA DE ALMEIDA COSNTRUÇÃO CIVEL E INCORPORADORA LTDA - inscrita no CNPJ: 10.704.562/0001-70. - **OBJETO:** “Contratação de empresa para realização dos serviços de pavimentação com bloco sextavado, construção de rede de drenagens e sinalização viária na Avenida Monsenhor Leon Lodzinski, através do Convênio nº 110/2022-SEI, conforme edital da Tomada de Preços nº 005/2022 (PMWB)” - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, com vigência de 26 de dezembro de 2023 à 25 de dezembro de 2024.-**PARECERISTA:** SADI DONIZETE DE SOUZA FILHO (OAB/PR n.º 73.135) - Wenceslau Braz-PR, 22 de dezembro de 2023. - **Atahyde Ferreira dos Santos Junior - Prefeito**

EXTRATO - 1º ADITIVO ACRÉSCIMO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 47/2023 (PMWB)- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92/2023(PMWB) – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2023(PMWB) - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ – Paraná, inscrito no CNPJ/MF nº 76.920.800/0001-92. **CONTRATADA:** MED IMAGEM CLÍNICA MEDICA LTDA - inscrito no CNPJ/MF nº 50.490.637/0001-81. - **OBJETO:** “A contratação emergencial de pessoa jurídica para prestação de serviços médico obstetra/ginecologista, cirurgião dentista e auxiliar de consultório dentário”. - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** prorrogados pelo prazo 90 (noventa) dias, com vigência de 11 de dezembro de 2023 à 09 de fevereiro de 2024. - **PARECERISTA:** Jonathan Elias de Moura (OAB/PR nº 83.542) - **VALOR TOTAL:** R\$ 44.700,00 (quarenta e quatro mil e setecentos reais). -Wenceslau Braz-PR, 09 de dezembro de 2023. **Atahyde Ferreira dos Santos Junior -Prefeito**

EXTRATO - 1º ADITIVO ACRÉSCIMO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 46/2023 (PMWB) - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 91/2023(PMWB) – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2023(PMWB) - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ – Paraná, inscrito no CNPJ/MF nº 76.920.800/0001-92. - **CONTRATADA:** NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA - inscrito no CNPJ/MF nº 19.850.311/0001-78. - **OBJETO:** “A contratação emergencial de pessoa jurídica para prestação de serviços médico obstetra/ginecologista, cirurgião dentista e auxiliar de consultório dentário”. - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** prorrogados pelo prazo 90 (noventa) dias, com vigência de 06 de dezembro de 2023 à 04 de fevereiro de 2024. - **PARECERISTA:** Jonathan Elias de Moura (OAB/PR nº 83.542) - **VALOR TOTAL:** R\$ 102.600,00 (cento e dois mil e seiscentos reais). - Wenceslau Braz-PR, 05 de dezembro de 2023. - **Atahyde Ferreira dos Santos Junior - Prefeito**

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO - PRAZO AO CONTRATO Nº 1054/2021(PMWB) - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2021(PMWB) - TOMADA DE PREÇO Nº 010/2021(PMWB)

- **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ – Paraná, inscrito no CNPJ/MF nº 76.920.800/0001-92. - **CONTRATADA:** MAS PROFISSIONAIS ASSOCIADOS LTDA - CNPJ: 18.499.462/0001-60. - **OBJETO:** “A contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para elaboração de projetos executivos para implantação de infraestrutura urbana e parque linear, conforme Edital de Tomada de Preços nº 010/2021 (PMWB)” - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, com vigência de 03 de janeiro de 2024 à 02 de janeiro de 2025.

PARECERISTA: SADI DONIZETE DE SOUZA FILHO (OAB/PR n.º 83.542) - Wenceslau Braz-PR, 26 de dezembro de 2023. - **Atahyde Ferreira dos Santos Junior - Prefeito**

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO - PRAZO AO CONTRATO Nº 853/2021(PMWB) - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2021(PMWB) - TOMADA DE PREÇO Nº 008/2021(PMWB) - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ – Paraná, inscrito no CNPJ/MF nº 76.920.800/0001-92. -**CONTRATADA:** R BRAGA ROSENDO & FONSECALTDA - inscrita no CNPJ: 18.499.462/0001-60.

Objeto: A contratação de empresa para a realização dos serviços de pavimentação poliédrica com pedra irregular do “programa de pavimentação de estradas rurais”, pela secretaria de estado da agricultura e abastecimento - termo de convênio nº 2662/2021 – protocolo nº 17.371.915-9.” - **Prazo de vigência:** prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, com vigência de 03 de janeiro de 2024 à 02 de janeiro de 2025. - **Parecerista:** JONATHAN ELIAS DE MOURA (OAB/PR n.º 83.542) - Wenceslau Braz-PR, 26 de dezembro de 2023. - **Atahyde Ferreira dos Santos Junior - Prefeito**

JUNDIAÍ DO SUL

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL
SECID/PARANACIDADE - PAM
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/202023.
O MUNICÍPIO de JUNDIAÍ DO SUL-PR, toma público que às 09h15min. horas do dia 15/01/2024, na <http://blcompras.org.br/abas> “FORNECEDORES” e “ACESSO AO SISTEMA”, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
Fornecimento e Instalação de Luminárias de Led	426 UNIDADES	R\$ 562.937,86	240 DIAS

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro WALDERLEI LEME FERNANDES, Paraná, Brasil - Telefone: (043) 36261490 - E-mail licitacao@jundiadosul.pr.gov.br**. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Praça Pio X, 260, centro, das 08h00 às 17h00 horas.
Jundiá do Sul - PR, 27 de dezembro de 2023.
Walderlei Leme Fernandes - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI DO SUL
Estado de Paraná
EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, NÃO REMUNERADO DE BENS PÚBLICOS NÃO REMUNERADO Nº. 189/2023
PARTES: Município de Jundiá do Sul e a Empresa E R S R Soares - ME, inscrita no CNPJ nº 46.124.538/0001-09.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrumentada na Conformidade da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, pela Lei Municipal nº. Lei Municipal nº 638/2021; Lei Municipal nº. 217 de 17 de janeiro de 2005; Lei 8.666/93 e suas alterações, e nas condições do Processo Licitatório na Modalidade Concorrência Pública nº 001/2023.
OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso NÃO REMUNERADO sobre bem imóvel de propriedade do Município de Jundiá do Sul, localizado na Rua Don Fernando Tadei, Lote A, conforme previsão expressa na Lei Municipal nº 217/2005 e Lei 722/2023, com a finalidade exclusiva de implantação e operacionalização de empreendimento empresa/cooperativa, PARA USO DIVERSOS com as seguintes especificações:
- Um lote urbano, registrado sob a matrícula nº. 10.942, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão do Pinhal – PR, com a seguinte benfeitoria: um galpão em alvenaria com área total construída de com 350 m2, conforme

JUNDIAÍ DO SUL

laudo no ANEXO A.III.
VALOR: O presente Contrato de Concessão NÃO envolve recursos financeiros entre os partícipes.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato de Concessão será pelo período de 28/12/2023 à 28/12/2033, podendo ser prorrogado por interesse das partes através de termo aditivo, se assim entender as administrações futuras.
DATA DA ASSINATURA: 28/12/2023.
FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato de concessão.
Jundiá do Sul - PR, 28 de dezembro de 2023.
Eclair Rauhen
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI DO SUL
Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 170/2023
PARTES: Município de Jundiá do Sul e a Empresa BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ 09.560.267/0001-08.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 039/2023, nos termos das Leis Federais nº. 10.520/2002 e 8.666/93, e suas alterações posteriores.
OBJETO: Aquisição de Equipamentos Odontológicos para a Unidade Básica de Saúde - Saúde Bucal Resolução SESA nº 860/2022, material permanente / equipamentos de informática e Moveis para a Unidade Básica de Saúde "Saúde da Família" e na Vigilância em saúde a serem retirados conforme a necessidade no período de 12 meses, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Cobertura das despesas deverá ser utilizada recursos provenientes do referido OBJETO com recursos conforme Lei Orçamentária nº. 680/2022, de 01/12/2022.
VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses, após assinatura do Contrato.
VALOR: Dá-se ao presente contrato o valor estimado de R\$ 7398,00 (Sete mil trezentos e noventa e oito reais).
DATA DA ASSINATURA: 21/12/2023
FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal.
Eclair Rauhen
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI DO SUL
Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 173/2023
PARTES: Município de Jundiá do Sul e a Empresa M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ 24.912.303/0001-49.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 039/2023, nos termos das Leis Federais nº. 10.520/2002 e 8.666/93, e suas alterações posteriores.
OBJETO: Aquisição de Equipamentos Odontológicos para a Unidade Básica de Saúde - Saúde Bucal Resolução SESA nº 860/2022, material permanente / equipamentos de informática e Moveis para a Unidade Básica de Saúde "Saúde da Família" e na Vigilância em saúde a serem retirados conforme a necessidade no período de 12 meses, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Cobertura das despesas deverá ser utilizada recursos provenientes do referido OBJETO com recursos conforme Lei Orçamentária nº. 680/2022, de 01/12/2022.
VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses, após assinatura do Contrato.
VALOR: Dá-se ao presente contrato o valor estimado de R\$ 11575,00 (Onze mil quinhentos e setenta e cinco reais).
DATA DA ASSINATURA: 21/12/2023
FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal.
Eclair Rauhen
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI DO SUL
Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 184/2023
PARTES: Município de Jundiá do Sul e a Empresa KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, CNPJ 21.971.041/0001-03.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 039/2023, nos termos das Leis Federais nº. 10.520/2002 e 8.666/93, e suas alterações posteriores.
OBJETO: Aquisição de Equipamentos Odontológicos para a Unidade Básica de Saúde - Saúde Bucal Resolução SESA nº 860/2022, material permanente / equipamentos de informática e Moveis para a Unidade Básica de Saúde "Saúde da Família" e na Vigilância em saúde a serem retirados conforme a necessidade no período de 12 meses, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Cobertura das despesas deverá ser utilizada recursos provenientes do referido OBJETO com recursos conforme Lei Orçamentária nº. 680/2022, de 01/12/2022.
VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses, após assinatura do Contrato.
VALOR: Dá-se ao presente contrato o valor estimado de R\$ 4326,00 (Quatro mil trezentos e vinte e seis reais).
DATA DA ASSINATURA: 21/12/2023
FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal.
Eclair Rauhen
Prefeito Municipal

JUNDIAÍ DO SUL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

PORTARIA Nº 157/2023

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a Lei Municipal nº. 734/2023,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR a Sra. Selma Gomes Pereira Conde, brasileira, casada, maior e capaz, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 5.360.942-2 SESP/ IIPR, inscrita no CPF/MF sob o nº. 004.529.709-62 para exercer o Cargo em Comissão de Coordenadora do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, nível CC 05 da tabela de vencimentos constante do anexo III – dos Cargos Comissionados.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 29 de dezembro de 2023, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiaí do Sul – PR, 28 de dezembro de 2023.

Eclair Rauen

Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

PORTARIA Nº. 149/2023

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

EXONERAR, por pedido de dispensa, a partir do dia 31 de dezembro de 2023, o servidor efetivo ocupante do cargo de assistente administrativo, o Sr. Eduardo de Moraes Mori, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 10.743.791-6, inscrito no CPF/MF sob o nº. 087.907.149-46.

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiaí do Sul – PR, 28 de dezembro de 2023.

Eclair Rauen

Prefeito

PORTARIA Nº. 150/2023

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, a partir do dia 31 de dezembro de 2023, o servidor efetivo ocupante do cargo de Operador de Máquinas, o Sr. Valdir Cendon Garrido, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 4.570.193-0, inscrito no CPF/MF sob o nº. 606.281.629-8.

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiaí do Sul – PR, 28 de dezembro de 2023.

Eclair Rauen

Prefeito

PORTARIA Nº 151/2023

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, considerando a Lei 14.434/2022, a Resolução SESA nº. 1332/2023 e a Lei Municipal

PORTARIA Nº 152/2023

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Capítulo V, Artigo 42, § 2º, da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997, e considerando os serviços públicos que são realizados nos sábados e feriados apurados no período de 16 de novembro de 2023 à 30 de novembro de 2023.

RESOLVE

Determinar ao responsável pela Divisão de Recursos Humanos a pagar aos servidores públicos municipais que prorrogaram suas jornadas de trabalho em até 50 (cinquenta) horas mensais retroagindo seus efeitos à 16 de novembro de 2023.

Matrícula	Servidor	Cargo/Função	Qtd.Horas
000389-1	Neuza Aparecida Bueno	Auxiliar de Enfermagem	30
220539	Adriele Ribeiro de Goes	Enfermeira	12
220536	Willyane Cristine Gran. Vergílio	Técnica de Enfermagem	40
220535	Carlos Alexandre Amaral Almeida	Técnico de Enfermagem	12
000862-1	Marilda Custódio Luiz	Enfermeira	06
220537	André Fragati Siqueira	Técnico de Enfermagem	06
220538	Samanta Menezes dos Santos	Enfermeira	06

Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiaí do Sul – PR, 28 de dezembro de 2023.

Eclair Rauen

Prefeito

PORTARIA Nº 153/2023

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Capítulo V, Artigo 44 e Parágrafo Único da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997 (ESMJS),

RESOLVE

Determinar ao responsável pela Divisão de Recursos Humanos a pagar o Adicional Noturno aos servidores municipais abaixo relacionados que realizaram serviços no período noturno de 16 de novembro de 2023 à 30 de novembro de 2023.

Matrícula	Servidor	Cargo/Função
220536	Alessandra Alves Martins	Técnica de Enfermagem
000862-1	Marilda Custódio Luiz	Enfermeira
000466-1	Adécio José Pinto	Operário
000388-1	Nelson Felipe de Carvalho	Auxiliar de Serviços Gerais
000458-1	Nilson Fernandes	Operário
000417-1	Sebastião Sales da Luz	Operário
220546	Regiane Aparecida de Oliveira	Enfermeira
000874-1	Willyane Cristine Granemann Vergílio	Técnica de Enfermagem
220535	Carlos Alexandre Amaral de Almeida	Técnico de Enfermagem
220539	Adriele Ribeiro de Goes	Enfermeira
220537	André Fragati Siqueira	Técnico de Enfermagem
220538	Samanta Menezes dos Santos	Enfermeira
220552	Denis Vinicius Viana	Enfermeiro
220548	Gimayma Raiane de Araujo Santos	Técnico de Enfermagem
220569	Jacquesson Miler Granemann Goetten	Auxiliar de Serviços Gerais

Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiaí do Sul – PR, 28 de dezembro de 2023.

Eclair Rauen

Prefeito

nº. 720/2023,

RESOLVE

Autorizar o pagamento do complemento do piso da enfermagem referentes ao mês de outubro/2023 aos servidores abaixo relacionados:

- Adriana rocha de Freitas – Auxiliar de Enfermagem
- Alessandra Alves Martins – Técnica de Enfermagem

- André Fragati Siqueira – Técnico de Enfermagem
- Carlos Alexandre Amaral de Almeida – Técnico de Enfermagem

- Andrea Francisca de Freitas Garrido – Auxiliar de Enfermagem.

- Luciana de Fátima Otávio – Auxiliar de Enfermagem
- Gimayma Raiane de Araujo Santos – Técnico de Enfermagem

- Ludimila Caren Martins Jesuino – Técnico de Enfermagem

Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiaí do Sul – PR, 28 de dezembro de 2023.

Eclair Rauen

Prefeito

JUNDIAÍ DO SUL

PORTARIA Nº 154/2023

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, considerando o Art. 88, da Lei Municipal 90/97, de 20/03/1997,

RESOLVE

Autorizar o responsável pela Divisão de Recursos Humanos a conceder o pagamento de Adicional de Insalubridade aos servidores Agneu Cipriano da Silva, Jacquesson Miler Granemann Rodrigues, Wellington Pinheiro Viana, Everaldo Aparecido Pereira, Rogério Cesar Tomba, David Gonçalves de Castro, Vandeil Romão, Luiz Fernando Coli .

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiaí do Sul – PR, 28 de dezembro de 2023.

Eclair Rauen

Prefeito

PORTARIA 155/2023

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 62 da Resolução nº 01/90 de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jundiaí do Sul).

RESOLVE

Em cumprimento ao Inciso I, do Artigo 13, Parágrafo Único do Artigo 19 e Artigo 23, todos da Lei Municipal nº 180/2002, de 20/12/2002, que institui o Sistema de Carreira no Serviço Público do Município de Jundiaí do Sul, Fixa Diretrizes e dá outras providências correlatas, **CONCEDER** progressão horizontal a servidora municipal, Izabela Arana Rodrigues, em conformidade com o Anexo VIII da mesma Lei e alterações posteriores através da legislação específica.

Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiaí do Sul – PR, 28 de dezembro de 2023.

Eclair Rauen

Prefeito

PORTARIA Nº 156/2023

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Autorizar o responsável pela Divisão de Recursos Humanos a conceder o pagamento de férias indenizadas aos servidores, Ademilso Ferreira dos Santos, Edeval Bueno, Irineu Jesus Marsola, Marcelino Luiz Silveira Bueno, Marilda Custódio Luiz, Nilson Fernandes, Rosária Izidoro da Silva, Sebastião Sales da Luz, Cláudio Francisco Oliveira Pinto, Norton Pablo Franco, Thalita Rodrigues Dias Ribeiro, Nelson Felipe de Carvalho, Kellen Gonçalves Ferreira Buzzo, Leila Simone Fogaça Fonseca, Odair Rosildo Farinha, Janaina Rodrigues Moraes, Célia Lúcia Rodrigues Bertin, Júlio Cesar Lopes, Eunice Paulina Ferreira, Agnaldo José de Paula, Nair Lúcia da Silva dos Santos, Sílvia Aparecida Otávio, Walderei Leme Fernandes, Jussinéia Aparecida Leite, Alexandre Negreiros Alves Lima, Devani Coutinho

Vieira Alvarenga, Ivanise de Lima, Lucimar Pereira de Moraes, Mayara Zanelato Garrido, Luiz Antonio dos Santos, Valdir Cendon Garrido, Elzio dos Santos Leite, Adécio José Pinto, Neidilene Aparecida Godinho, Kogi Emoto, Emília Cristiany Alves, Vanusa Fogaça de Souza Leite, Eliane Aparecida Borba, Luciana de Fátima Otávio, Neuza Aparecida Bueno, Rogério Cesar Tomba, Deyse Graziela Campos Beck, João Moraes, Marta Magares dos Santos, Ana Carolina de Oliveira, Willyane Cristine Granemann Vergílio, Andrea Francisca de Freitas Garrido, Rodrigo Fernando Custódio Rabelo, Elizete Aparecida Gaveluk, Cássia Regina Paiva, Everson Teles de Oliveira, Gilberto Leite da Silva, Brasil Alves de Oliveira, Carlos Prestes da Silva, Gabriel Moraes Neto, Rosemary Camargo de Andrade, André Luiz Granemann Conde, Jecqueson Cleiton Silva Rebequi, Demétrio Gregory Gaveluk de Souza, Sebastião de Souza Filho, Edson Pereira, Walter Franco, Cleonice Ferreira, Vandeil Romão, Wellington Pinheiro Viana, Fernanda Aline de Andrade, Miguel Luiz de Lima, Ivaneti Zanelato, João Pedro Soares de Arruda dos Reis .

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiaí do Sul – PR, 28 de dezembro de 2023.

Eclair

Prefeito

SALTO DO ITARARÉ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 165/2023**REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

CONTRATADA: DORIVAL DE ASSIS FERREIRA LTDA - ME

CNPJ: 00.917.017/0001-08

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA OS KITS ESCOLARES, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REFERENTE A EMENDA PARLAMENTAR PROVENIENTE DO RECURSO DO FNDE.

Valor: R\$ 59.419,40 (cinquenta e nove mil quatrocentos e dezenove reais e quarenta centavos).

Data da Assinatura do Contrato: 28/12/2023.

Data da Vigência do Contrato: 28/12/2024.

Acidente deixa dois feridos entre Wenceslau Braz e Santana do Itararé

Batida envolveu uma caminhonete e um caminhão; vítimas foram levadas ao hospital de Wenceslau Braz

Da Redação

Reportagem Local

Uma batida envolvendo uma caminhonete e um caminhão deixou duas pessoas feridas na manhã desta quarta-feira (27). O acidente aconteceu na rodovia PR-422 em Wenceslau Braz, no Norte Pioneiro.

De acordo com as informações apuradas pela reportagem da Folha, o acidente envolveu um caminhão Volvo e uma caminhonete VW/Saveiro. Segundo relatos de testemunhas, o caminhão seguia no sentido Wenceslau Braz a Santana do Itararé enquanto a pick-up transitava no sentido contrário quando os dois veículos acabaram se envolvendo em uma colisão frontal em uma



www.folhaextra.com
Leia também no site
folhaextra.com

curva a poucos metros do Centro de Eventos Mega. Com a violência do impacto, o motorista da Saveiro chegou a ficar preso às ferragens. As equipes de socorro da secretaria municipal de

Saúde de Wenceslau Braz estiveram no local prestando atendimento a vítima que, com a ajuda de populares, foi retirada do veículo. O condutor do caminhão também teve ferimentos leves sendo

os dois motoristas socorridos e encaminhados ao hospital para avaliação médica.

Após a colisão, os dois veículos saíram da pista e o trânsito na rodovia não foi interrompido.

Paraná gera 122 mil empregos em 2023 e tem melhor resultado da Região Sul

Dados foram atualizados pelo Caged, nesta quinta-feira (28). Apenas em novembro, o Paraná gerou 7.842 vagas, aumento de 65% em relação ao mesmo período de 2022

Agência Estadual de Notícias
Economia

Entre janeiro e novembro deste ano foram gerados 122.794 postos de trabalho com carteira assinada no Paraná. Com isso, o Estado ocupa a quarta posição do ranking nacional, atrás apenas de São Paulo (551.172), Minas Gerais (187.866) e Rio de Janeiro (165.70).

Os dados foram atualizados pelo Caged (Cadastro Nacional de Empregados e Desempregados), do Ministério do Trabalho e Emprego, nesta quinta-feira (28). No saldo anual, o Paraná também teve o melhor desempenho entre os três estados do Sul. Santa Catarina ficou com 101.092 e Rio Grande do Sul com 76.457. Apenas em novembro, o Paraná gerou 7.842 vagas, aumento de 65% em relação ao mesmo período de 2022 (4.745). As três primeiras posições de novembro ficaram com os estados de São Paulo (47.273), Rio de Janeiro (23.514) e Rio Grande do Sul (11.799).



www.folhaextra.com
Leia também no site
folhaextra.com

Pernambuco ficou na quinta posição com 7.664.

“O Paraná vive um grande momento, com crescimento no PIB e geração de emprego em alta. Esse resultado é fruto de um grande desempenho de todos os setores da nossa economia”, afirmou o governador Carlos Massa Ratinho Junior. Nos 11 primeiros meses de

2023 os setores que mais contribuíram para a geração de empregos foram serviços (68.996), indústria (16.032), construção civil (13.209) e agropecuária (4.551).

Em novembro, motivado pela Black Friday e as compras de Natal, o comércio apresentou o melhor desempenho do Estado (4.901), seguido pelo

setor de serviços (4.889).

Para o secretário estadual do Trabalho, Qualificação e Renda, Mauro Moraes, a permanência do Paraná nas primeiras colocações no ranking nacional de saldo de empregos indica direções importantes para o Estado iniciar 2024 com perspectivas positivas na geração de novos empregos.

“Ao longo de 2023, o Paraná teve saldo positivo em todos os meses, ocupando excelentes posições no ranking nacional. Certamente no próximo ano teremos números ainda mais expressivos relacionados a geração de emprego e renda, acompanhando o crescimento econômico do Paraná”, destacou.

FELIZ ANO NOVO 2024

Que em 2024 possamos desfrutar saúde alegrias e principalmente, esperança de dias melhores

MARCINHO MOURA
Fisconorte - IBAITI

Braz-Cor

TINTAS & REVESTIMENTOS
Colorindo Sonhos

LOJA E FÁBRICA EM WENCESLAU BRAZ

feliz
2024

Atendimento
(43) 99989-6241

SHIFT
Distribuidor Autorizado